



## TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Ordenador de Despesas da Secretaria De Esporte e Juventude, Sr. FELIPE JÚLIO LEITE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.09.02/DP, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Prestação de serviço de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude, da Prefeitura de Itapipoca**, em favor da empresa, **ROSANE ALMEIDA MOLLER ME**, com endereço na Rua Francisco Camara, Nº 229 – Centro - Aquiraz/Ceará, inscrita no CNPJ n.º 33.534.081/0001-69, pelo valor Global de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 15 de julho de 2021.

*Felipe Julio Leite Farias*

**FELIPE JÚLIO LEITE FARIAS**  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria De Esporte e Juventude